



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro.

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeita do Município de São José de Princesa-PB, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE**, por razões de interesse público, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 017/2020 de modalidade Tomada de Preços nº 001/2020. Que tem por objeto Contratação de empresa da área da construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Riacho da Cachoeira, Rua José Ferreira da Luz e Rua José de Siqueira Lopes no Município de São José de Princesa-PB. Portanto, com fulcro no art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá ciência aos licitantes da revogação da licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São José de Princesa - PB, 13 de abril de 2020.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita